



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 296/2025 de 02 de outubro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”, deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Sandra Hasselmann Duarte, matrícula 1159, o gozo de 30 dias de licença prêmio, a contar de 06/10/2025.

ART 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02/10/25 A / .. / ..